



Ofício n.º

544/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**DANILO IKEDA CAETANO**

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Rondonópolis – IMPRO  
Rondonópolis/MT

**Assunto:** Processo n.º 54.766-2/2023 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Diretor,

Reitero o Ofício n.º 471/2024/GC/WT, de 19 de agosto de 2024, com termo de  
recebimento em 19 de agosto de 2024 e, **intimo** Vossa Senhoria nos termos dos artigos 96,  
inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução  
Normativa n.º 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar  
neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup>  
([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental poderá implicar  
denegação do registro do ato de aposentadoria e a abertura de Representação de Natureza  
Internacional visando identificar o responsável pela não prestação dos esclarecimentos  
solicitados pela equipe técnica.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento digital n.º 504871/2024.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

